

AS PALAVRAS COMO INSTRUMENTO DE PODER: O RACISMO LINGUÍSTICO EM MEIO ÀS PAUTAS DO DESENVOLVIMENTO E DA RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES

Julianne Caju de Oliveira Souza Moraes

Graduada em Comunicação Social – Jornalismo (UFMT). Mestra em Educação (UFMT). Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea (UFMT). Professora de Educação Profissional e Tecnológica da Seciteci, Mato Grosso.
E-mail: juliannecaju@gmail.com.

Sergio Ricardo Gaspar

Graduado em Gestão Pública (FGV) e Administração Pública (UFOP). Mestre em Administração (USCS). Especialista em Gestão Pública (Unifesp). Professor de Educação Profissional e Tecnológica da Seciteci, Mato Grosso.
E-mail: sergiogaspar@secitec.mt.gov.br.
DOI: <https://orcid.org/0000-0003-0262-8013>.

Resumo: O tema abordado neste artigo é como expressões de significado racista são instrumentos de poder aplicáveis à análise das pautas do desenvolvimento e da responsabilidade social nas organizações. A fundamentação teórica inicia-se pelo fato de que o crescimento econômico por si só não é suficiente para explicar questões sociais no desenvolvimento econômico e que o sentido da garantia do desenvolvimento social equânime e justo deve considerar as desigualdades sociais, em especial, nas ex-colônias pautadas pelo racismo implementado pelas ex-metrópoles. Contudo, a ligação entre desenvolvimento e racismo é crítica e muitas vezes negligenciada, ainda que o primeiro molde o sistema social, cabendo ao papel da língua do colonizador como instrumento para perpetuar o racismo e influenciar posições de autoridade quando operada em função dos interesses da branquitude. O estudo enfatiza medidas para a reformulação da linguagem por meio de resignificação ou erradicação de determinadas expressões linguísticas que caracterizam por um lado o racismo linguístico e por outro reforçam o

epistemicídio dos negros, chegando a afetar o discurso corrente sobre desenvolvimento ignorando contribuições da população negra nesse processo. A metodologia utilizada é a revisão bibliográfica com foco no uso da língua portuguesa no Brasil, analisando-se como indicador o racismo linguístico, o que caracteriza o epistemicídio aplicado aos negros em expressões correntes de cunho racista. Os resultados alcançados na pesquisa comprovam que o racismo linguístico reforça os privilégios da branquitude e a violência contra a população negra, excluindo-se as contribuições negras para o desenvolvimento econômico-social no Brasil.

Palavras-chave: Desenvolvimento. Decolonial. Epistemicídio. Racismo linguístico. Responsabilidade social.

***Abstract:** The topic addressed in this article is how expressions of racist meaning are instruments of power applicable to the analysis of development and social responsibility agendas in organizations. The theoretical foundation begins with the fact that economic growth alone is not enough to explain social issues in economic development and that the sense of guaranteeing equitable and fair social development must take into account social inequalities, especially in former colonies based on racism implemented by former metropolises. However, the link between development and racism is critical and often overlooked, even though the former shapes the social system, with the colonizer's language playing a role as an instrument for perpetuating racism and influencing positions of authority when operated in the interests of whiteness. The study emphasizes measures to reformulate language by re-signifying or eradicating certain linguistic expressions that, on the one hand, characterize linguistic racism and, on the other, reinforce the epistemicide of black people, even affecting the current discourse on development by ignoring the contributions of the black population in this process. The methodology used is a literature review focusing on the use of the Portuguese language in Brazil, analyzing linguistic racism as an indicator, which characterizes the epistemicide applied to black people in current expressions of a racist nature. The results of the research were that linguistic racism reinforces the privileges of whiteness and violence against the black population, excluding black contributions to economic and social development in Brazil.*

Keywords: Development. Decolonial. Epistemicide. Linguistic racism. Social responsibility.

INTRODUÇÃO

O crescimento econômico por si só é, conforme Shamsun (2014), insuficiente para abordar questões sociais quando se trata o desenvolvimento econômico como alinhado ao desenvolvimento social. Ainda de acordo com o autor, o desenvolvimento social deve promover a utilização de recursos para ampliar as capacidades individuais e comunitárias, a justiça social e avaliar o acesso equitativo a serviços essenciais, como saúde e educação.

Desenvolvimento econômico não é sinônimo de desenvolvimento social, de acordo com Shamsun (2014), e na visão de Uma (2005), de maneira geral, o discurso de desenvolvimento contemporâneo sob o pretexto de neutralidade e expertise dissocia diferenças sociais de determinantes raciais. Isso abre espaço para a discussão do desenvolvimento racial, que na acepção de Britta, Dinsmore e Mallinckrodt (1996) se refere ao processo pelo qual as identidades e dinâmicas raciais evoluem em contextos sociais, culturais e históricos por meio de experiências individuais e coletivas em meio a estruturas sociopolíticas.

Do ponto de vista de Sriprakash, Tikly e Walker (2020), a interseção entre desenvolvimento e racismo é ainda crítica, mas muitas vezes negligenciada, tanto no discurso acadêmico quanto na implementação prática. Apesar do impacto significativo do racismo nas escalas global e local, o campo do desenvolvimento frequentemente falha em se envolver substancialmente com as questões raciais, muitas vezes adotando abordagens tecnocráticas que ignoram as desigualdades raciais históricas.

Silvio Almeida (2019) afirma que o sistema social brasileiro integra as desigualdades históricas do país, compondo a organização econômica e política e estabelece o racismo estrutural no Brasil. Não são apenas as pessoas que reproduzem o racismo, mas também as instituições, com suas regras e modos de funcionar, reproduzem o racismo. Na mesma linha, Nascimento (2019) destaca o papel da

linguagem na estrutura que molda a sociedade, posicionando-a como um elemento-chave na perpetuação ou na resistência contra o racismo. Além disso, a linguagem tem o potencial de exercer influência sobre as posições de autoridade, semelhante ao contexto histórico observado no Brasil, onde foi utilizada como uma ferramenta de domínio.

A conclusão é que a incorporação de contribuições negras é imperativa no discurso do desenvolvimento, particularmente à luz dos princípios do Estado Democrático de Direito que garantem o direito à vida e oportunidades equitativas de emprego. Igualmente essencial é o reconhecimento do racismo em vários campos, ambientes e discursos. Este estudo baseia-se na epistemologia decolonial, o que explica a indicação de se eliminar e/ou reformular expressões de cunho racista ainda frequentemente usadas na língua portuguesa. Entende-se que o combate ao racismo é também pela via das palavras, por meio da erradicação do racismo linguístico e a transformação da mentalidade racista mantida no Brasil.

A metodologia aplicada a este artigo é a revisão bibliográfica e tem como objetivo contextualizar e embasar teoricamente a discussão do uso da língua portuguesa no Brasil como instrumento do racismo. Para tanto, o trabalho analisou algumas expressões racistas ainda em uso no país como indicadores do racismo linguístico e do processo de epistemicídio aplicado aos negros. Examinou-se, ainda, a neutralidade do discurso de desenvolvimento, ignorando as contribuições sócio-históricas, econômicas e culturais da população negra nesse processo.

1. DESENVOLVIMENTO

O pensamento decolonial, conforme Tabita (2022), é uma estrutura teórica que visa dismantelar as estruturas de poder e de influências coloniais nas sociedades, mas que persistem mesmo

após o fim formal do domínio colonial. A importância dos estudos decoloniais, segundo Tarc (2023), está na capacidade de abordar a violência colonial residual e as mentalidades que persistem em várias instituições. Além disso, para Haber (2023), o pensamento decolonial analisa os mecanismos modernos/coloniais de produção de conhecimento e de subjetividade, abordando desafios globais, como o desenvolvimento em meio às mudanças climáticas e instabilidade global no intuito de lidar com as injustiças históricas e imaginar um futuro mais justo e inclusivo.

Sob a perspectiva decolonial, compreende-se Uma (2005) quando examina as políticas e as práticas de desenvolvimento nos países que ainda são influenciadas por construções raciais, uma vez que perpetuam a distinção entre os mundos “desenvolvido” e “em desenvolvimento”, centros e periferias, colônias e metrópoles, em resumo, há a cisão racializada dos territórios baseada em mentalidades coloniais de exclusão de pessoas, de grupos e de populações. Pauta-se assim a discussão das manifestações sutis e as evidentes do racismo que permeiam o desenvolvimento social equitativo e inclusivo.

O desenvolvimento social se associa ao Estado Democrático Direito quando este último é o fiel garantidor de igualdade, da justiça e da proteção dos direitos individuais e coletivos nas democracias modernas. Todavia, a dinâmica da discriminação racial se sobrepõe ao estatuto do EDD para determinado grupo de países e assim, se mantêm as benesses da branquitude e se restringe direitos as populações negras. Dentre as nações afetadas está o Brasil, onde o efeito do racismo se dá sobre a limitação à cidadania, a exemplo do acesso aos serviços públicos e das garantias de direitos sociais constituindo um sistema de “privilégios” baseados na branquitude, a saber: a qualidade de vida, o trabalho formal e a saúde nos diversos níveis de complexidade.

Estamos no século XXI, com avanços e retrocessos no Brasil, que se quer diverso, mas ainda com muitos problemas, profundas crises, desafios e com muitos fenômenos que ameaçam o Estado

Democrático de Direito. A não efetivação da garantia do direito à vida fere o primeiro princípio do direito humano. Quem deve garantir o direito à vida dos cidadãos e das cidadãs é o Estado. Quando esses direitos estão sob ameaça, o ser humano deixa de ter garantido o direito de viver, do trabalho, de ocupar espaços e da saúde. As pessoas que se encontram em maior situação de desigualdade e vulnerabilidade são as que mais sentem essas ameaças, sofrem e apenas sobrevivem.

A negação do direito à vida, que compreende a saúde, educação, trabalho, moradia, terra, alimento, segurança, é uma violência que atinge principalmente as pessoas negras e pobres do Brasil. O sistema dos privilégios da branquitude é constatável tomando-se como base o levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2018, em que 75% dos brasileiros mais pobres são negros e 70% dos mais ricos são brancos. Esses dados são indicadores sobre quem tem mais acesso ao mercado de trabalho, à moradia digna, à educação de qualidade e quem está à margem da garantia pela vida com dignidade.

O levantamento do IBGE mostra que dos 1,4% da população brasileira paupérrima e os 12,1% dos brasileiros classificados como pobres são negros, o que significa afirmar que a pobreza no Brasil tem cor, e é negra, que isso tem causa desde a formação da nação brasileira: o racismo, que faz parte da estrutura social do país e tem ressonância na vida da população negra.

Com origens históricas, as desigualdades étnico-sociais afetam o Estado Democrático de Direito no Brasil. Mas este último responde à questão do racismo estrutural por meio de legislações que implementam e regulam as ações afirmativas. Dentre essas, destacam-se a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, que garantem acesso aos negros às instituições de nível superior. A importância desse tipo de legislação é a ampliação das oportunidades de emprego de qualidade, a formação de uma classe média diversa racialmente e a qualidade de vida das cidadãs e cidadãos negros.

Ainda que Estado brasileiro aja sobre o desenvolvimento racial, legisle e aplique as cotas raciais de acesso ao ensino superior, há um instrumento estruturado que permeia o debate sobre o racismo, a linguagem. Portanto, o combate ao racismo parte da problematização de expressões utilizadas desde o período colonial e escravocrata que ainda persistem no Brasil. O presente artigo tem por objetivo analisar as expressões racistas naturalizadas e transversais nas relações pessoais, organizacionais e por agentes públicos no Brasil. Neste trabalho descrevem-se algumas dessas expressões, apontando incongruências e consequências no enfrentamento às desigualdades sociais a partir do racismo estrutural.

Partiu-se do fato do uso de uma expressão em uma situação ímpar para chegar a uma consideração mais ampla e genérica. Utilizaram-se também debates histórico-evolutivos sobre os fatores e contextos em que o racismo e tais expressões estão inseridos. Pensar em garantia do direito à vida é refletir, problematizar e apreender sobre o uso de expressões; é entender seus significados a partir da história, dos fatos e da produção de conhecimento que vem sendo desenvolvida há anos por pesquisadores, autores e ativistas que fazem ecoar seus trabalhos sobre racismo no Brasil.

A produção de uma verdade a partir da relação do homem com o mundo e com outras pessoas é que cria o conceito de raça com viés ideológico, quais corpos devem ser vigiados e punidos (Foucault, 1988). Esse controle impede e inibe que os controlados, os que sofrem racismo, acessem espaços que estão garantidos pelo Estado Democrático de Direito nacional, prejudica o avançar das pessoas, principalmente das negras para saírem dos lugares da subalternidade, da pobreza e da miséria e possam ter mais oportunidades de educação, emprego e moradia digna e com qualidade.

Dentre os pensadores que afirmam que o racismo acontece em todos os lugares do Brasil está Muniz Sodré, que coloca essa mazela civilizatória como institucional e sistemática. Ainda de acordo com o autor, a condução político-social foi realizada pelos líderes brasileiros

pós-abolição no Brasil regida para a manutenção do controle sobre os corpos dos negros. Conforme Sodré (2006), racismo e extermínio caracterizam a sociedade brasileira, todavia, há uma mudança lenta em curso em consequência das reações dos grupos que militam no combate a essas violências, bem como ações nos campos de educação e do jornalismo por meio de diálogos com a sociedade civil.

Abdias Nascimento, ativista negro e intelectual, é outro autor que combateu a suposta “democracia racial” a partir do conceito de quilombo e de como enfrentar o racismo sem racistas (sem pessoas) já que no Brasil a negação do racismo opera de modo a não se assumir como tal (como racista), não ter culpados e age pela covardia. Para Abdias, o racismo não é sutil, porém é assim que grande parte dos brasileiros enxerga essa mazela social.

Com isso, ele concorre para que se dê menos ênfase à domesticação da democracia racial, para se começar a cuidar do problema real, que vem a ser um genocídio insidioso, que se processa dentro dos muros do mundo dos brancos e sob a completa insensibilidade das forças políticas que se mobilizaram para combater outras formas de genocídio (Nascimento, 2016, p. 21).

Ainda de acordo com Abdias, o processo de mestiçagem foi responsável pela manutenção da democracia racial e do genocídio atribuído pela ideologia eurocêntrica e branca no Brasil. Romper com o silêncio e a invisibilidade dos negros foram temáticas levantadas por Abdias, a fim de destituir a ideologia da democracia racial e a suposta convivência harmônica criada pelos colonizadores europeus e difundida nos meios institucionais da sociedade brasileira.

Outra pesquisadora contemporânea que nos ajuda a compreender como o racismo deve ser combatido num país em que todos sabem que o racismo existe, mas onde ninguém se considera racista, é Djamila Ribeiro. Uma das saídas apontadas pela filósofa é tirar a questão da moral na luta contra o racismo, já que a negação impera

na sociedade brasileira. A autora afirma que a cultura branca sempre foi privilegiada social e economicamente no Brasil, já a negra sempre esteve na subalternização.

Ribeiro (2019, p. 13) indaga se a “população negra representa 56% da população brasileira”, então, o que fazer para que os negros possam ter mais espaço nos segmentos socialmente relevantes dominados pela parcela branca? Nas suas obras a autora aponta diversas alternativas, como as cotas raciais, aumento de políticas públicas que promovam a devolução das oportunidades arrancadas da população negra, bolsas de estudos e engajamento de toda a sociedade em ter práticas antirracistas.

Aníbal Quijano, Franz Fanon e Aimé Cesárie deixaram o legado do pensamento decolonial e da teoria crítica. Ambos os conceitos nos permitem apreender nas fontes sobre definições de negritudes, discursos colonialistas e racismo. Aparência, pele e cor reduziram, conforme esses autores, o corpo negro à apenas essas questões e anularam o ser humano e suas subjetividades. Essa redução feita pelos colonizadores europeus junta negro e raça como objetos a serem explorados.

Maria Aparecida da Silva Bento, a Cida Bento, eleita uma das cinquenta pessoas mais influentes do mundo no campo da diversidade, é outra pesquisadora e ativista que nos mostra que o combate ao racismo só acontece se este for falado, discutido e dialogado sempre em todas as esferas sociais. Segundo a autora, é preciso romper com o pacto da branquitude, que, embora silencioso, dá aos brancos oportunidades de ocuparem todos os espaços na primeira fileira, dos melhores salários e dos mais altos cargos. Bento (2002, p. 7) afirma que:

A racialidade branca, entendida aqui como branquitude, é abordada como um elemento subjetivo, ocultado, que interfere na ação dos gestores nos processos de avaliação da força de trabalho, notadamente nos processos de seleção, promoção, treinamento, demissão e resolu-

ção de conflitos da instituição. Tudo se passa como se houvesse um pacto entre brancos, aqui chamado de pacto narcísico, que implica na negação, no evitamento do problema com vistas a manutenção de privilégios raciais.

Para Bento é necessário esmiuçar o que esse pacto é, fez, faz e poderá continuar fazendo se ações efetivas não garantirem o princípio número um do direito humano: o direito à vida. Atentando-se que a interação dos direitos no Estado Democrático de Direito é exposta e/ou cerceada nos espaços sociais.

Portanto, para além da contextualização e da fundamentação sobre os efeitos do racismo sobre o Estado e o desenvolvimento social há que se considerá-lo em meio às organizações pela lente teórica dos estudos decoloniais. Para tanto, o conceito de responsabilidade social faz-se adequado à discussão, visto que há a obrigação ética de indivíduos e das organizações em agir em benefício da sociedade. Devem estas contribuir para o atingimento de metas sociais nas dimensões econômicas, sociais e ambientais (Andrija, 2022).

Dentre os esforços da responsabilidade social está o de abran-ger a diversidade, como posto por Cida Bento. Entendendo-se aqui a diversidade como: a relação intergrupai de indivíduos que percebem a si como membros de determinada categoria social ou sendo percebidos por outros como pertencentes a dada categoria social, em um mesmo meio racializado. Da interação das identidades grupais em meio a um conjunto complexo de fatores individuais, intergrupais e organizacionais é que se compõe o clima de diversidade.

Desse clima de diversidade deve emergir o debate sobre a diversidade racial que se refere à coexistência de pessoas de várias origens raciais (sentido sociológico), culturais e étnicas em espaços onde as diferentes perspectivas, experiências e ideias são consideradas positivas. Assim, a diversidade racial nas organizações deve ser demonstrada por ações que descortinem estratégias racistas, tais como

o racismo linguístico e o epistemicídio, e, garantam que essas práticas antirracistas sejam norteadoras dos valores éticos nas organizações. Assim como Silvio Almeida (2019) afirma que o racismo é estrutural, Nascimento (2019) aponta que a língua faz parte da estrutura que constitui a sociedade, portanto a linguagem é um meio de reproduzir ou de combater o racismo. Além disso, a língua pode operar para ocupar lugar de poder ou para fazê-lo instrumento de dominação, tal qual a que ocorreu no Brasil.

Alinhando-se a proposto por Almeida (2019), bem como ao trabalho de Gabriel Nascimento (2019) o racismo linguístico é ação colonizadora, que o racismo linguístico é ação colonizadora, europeia e da branquitude para promover o apagamento das línguas dos grupos que foram colonizados. Sob essa ótica, Nascimento (2019) argumenta que a linguagem nomeia, cria e fomenta sentidos operando sobre as inclusões e as exclusões sociais.

2. DISCUSSÃO E RESULTADOS

A partir dos referenciais teóricos que tratam dos racismos estrutural e linguístico, propõe-se a análise de algumas expressões que mantêm significados racistas, mas que podem ser substituídas ou devem ser eliminadas do vocabulário das pessoas, grupos e organizações não racistas, mas seguindo o pedido da pensadora Angela Davis (2016) de serem antirracistas, porque o racismo se combate na prática da língua e não no silenciamento ou na negação.

Sendo o racismo estrutural e a língua um mecanismo a serviço do racismo linguístico, as palavras podem carregar cunhos racistas e/ou pejorativos, no caso deste último, enquadrado como racismo recreativo conceituado pelo pesquisador Adilson Moreira (2019). Apresenta-se a seguir o Quadro 1 com parte de expressões linguísticas que associam os negros a significados ruins.

Quadro 1 – Expressões de cunho racista na língua portuguesa

Expressão	Significado	Troca
Mercado negro	Mercado clandestino	Mercado ilegal
Lista negra	Lista com nomes de pessoas, ambientes ou objetos indesejados	Não usar
Inveja branca	Inveja, mas se disser branca é porque é uma boa inveja?	Inveja
Serviço de preto	Serviço feito de qualquer jeito, com resultado ruim	Serviço mal feito
Denegrir	Causar má reputação de uma pessoa ou de algo	Difamar, falar mal
A coisa tá preta	Situação ruim, desagradável, difícil, perigosa, má	A coisa está ruim
Nhaca	Algo ruim, com cheiro forte e desagradável, fedor	Está fedido, cheiro ruim
Humor negro	Piadas, brincadeiras ou estorinhas ácidas, mórbidas ou de mau gosto	Humor ácido, humor mórbido
Cor do pecado	Associa ao estereótipo de mulher negra sensualizada	Não usar

Fonte: Elaborado pelos autores.

O Quadro 1 apresenta entre outras tantas expressões racistas da língua portuguesa que devem ser excluídas do vocabulário das pessoas antirracistas. Uma dessas palavras é denegrir, que significa, de acordo com o Dicionário Aurélio, escurecer, tornar-se negro. Porém, é muito utilizada para situações em que se fala mal de alguém ou de algo ou quando se comete injustiça. O ressignificado dessa expressão é proposto por Neusa Santos Souza (1990), em sua obra seminal “Tornar-se Negro”, quando exalta as qualidades e a percepção de sujeitos com sua identidade racial.

Para Gabriel Nascimento (2019), o racismo linguístico é tão grave que sustenta as demais formas de racismo, seja velado ou escancarado. Expressões postas no Quadro 1, como “humor negro”, “lista negra”, “ovelha negra”, “mercado negro”, “serviço de preto”, “a coisa tá preta”, “doméstica”, “preto de alma branca”, têm uma carga semântica discriminatória e são alguns dos exemplos da influência do período escravocrata no Brasil, além de expor o mecanismo de manipulação racista da língua com o uso de expressões que associam à negritude o aspecto ruim.

Usadas de forma inconsciente ou não, intencionais ou não, estas são derivadas do racismo cordial, conforme Nascimento (2019).

A gravidade do racismo linguístico se dá pela ocultação, “porque é só linguagem”, ou da manipulação do racismo recreativo, “é só brincadeira”. Se, por um lado, há o racismo linguístico que reforça e estigmatiza, de outro, o epistemicídio esvazia a importância sócio-histórica dos negros no desenvolvimento do Brasil.

O racismo linguístico é tão grave porque ainda traz a percepção de que sua destruição não é grande “porque é só linguagem”. Daí a importância do conceito de epistemicídio de Sueli Carneiro, que o considera como processo de apagamento, silenciamento e invisibilidade dos conhecimentos do povo negro em prol do pensamento eurocêntrico.

As pessoas, os grupos e as organizações que se propõem ser responsáveis socialmente devem tratar a diversidade racial como valor ético. Iniciando-se por avaliarem o racismo linguístico e o epistemicídio como constituintes da neutralidade da dimensão racial no discurso do desenvolvimento social no Brasil. Então, cabe o esforço plural de advertir, ressignificar expressões racistas e expor que os mecanismos do sistema racial, esvaziaram, silenciariam e tentaram apagar a importância da população negra no desenvolvimento nacional.

3. METODOLOGIA

A metodologia aplicada a este artigo é a revisão bibliográfica que, segundo Prodanov e Freitas (2013), é um amplo levantamento de fontes de consulta teóricas, tais como livros, artigos científicos, dissertações e teses, com o objetivo de contextualizar pesquisas e embasá-las teoricamente com vistas a identificar o “estado da arte” e analisar a abrangência dessas fontes. Ainda de acordo com o autor, a revisão bibliográfica tem caráter interpretativo no que se refere aos dados obtidos, correlacionando a pesquisa com o universo teórico, servindo de fundamento à interpretação do significado dos dados e fatos colhidos ou levantados.

O trabalho desenvolvido é caracterizado pela abordagem qualitativa, em que se propõe a analisar o uso da língua portuguesa no

Brasil como instrumento da branquitude na significação e no uso de expressões racistas, à luz do racismo linguístico e com a lente teórica dos Estudos Culturais Decoloniais. Para tanto, a pesquisa bibliográfica fez o recorte temporal para o ano de 2024 e baseou-se na investigação das seguintes expressões ou palavras-chave: desenvolvimento, epistemicídio, racismo linguístico, estudos decoloniais em artigos, livros e teses científicos nacionais e estrangeiros atuais de maneira a subsidiar a discussão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos que as sociedades contemporâneas são regidas pelo viés da raça, pois é esta que dita, rege, divide e organiza as relações entre pessoas negras e pessoas brancas. Esse viés não considera a natureza das diversidades, das pluralidades e das múltiplas raças humanas que habitam a Terra. Todavia, a diversidade nas organizações amplia, primeiro, o senso de pertencimento ao meio social em sua diferença, segundo, não corrobora para a estratificação de papéis organizacionais a partir da raça e, em terceiro, as capacidades de inovação e de criatividade.

O papel da diversidade em sentido decolonial impõe a exposição dos mecanismos racistas a exemplo do racismo linguístico. Racismo este que é perceptível a parte racializada e desconhecido ou operado em ganho próprio em grande medida pela branquitude do outro sujeito. O desvelamento do racismo estrutural demonstra como o discurso simplista de desenvolvimento no Brasil, por meio do epistemicídio, excluiu a relevância política, econômica e social do povo negro, ainda que com grandes contribuições laborais, intelectuais e culturais.

Pensar, refletir e analisar os significados das palavras é um dos caminhos para romper com as associações ruins feitas à população negra. Dialogar sobre as origens e as ressonâncias dessas expressões pode devolver à população negra sua autoestima e garantir a cidadania plena, como ser pertencente e detentor do direito de acessar

todos os espaços que queira, até mesmo recompor historicamente sua importância para o desenvolvimento econômico e social. Entende-se que um dos instrumentos de combate ao racismo é a problematização de expressões enraizadas desde o período colonial e escravocrata que ainda persistem no país.

Para tanto, a pauta da discussão racial deve se instalar nos espaços sociais e pressionar as organizações para que a consolide como valor ético de responsabilidade social. Como a linguagem é um dos meios da inter-relação entre pessoas e grupos, e base da violência racista construída historicamente, há que se reanalisarem expressões utilizadas na contemporaneidade. Retomando que o racismo linguístico é a aplicação do poder pela branquitude, instrumentalizando-a como reforço e manutenção de seus privilégios coloniais e historicamente assentados sobre a população negra.

Faz-se premente no discurso de desenvolvimento a inserção da contribuição negra, ainda mais em se considerando o Estado Democrático de Direito e suas garantias do direito à vida e ao trabalho digno. Mas é tão necessário quanto admitirmos a existência do racismo em seus vários espaços, contextos e linguagem.

Este trabalho apontou práticas necessárias, como excluir ou ressignificar certas expressões racistas do vocabulário, na mudança de mentalidade e de concepção da vida, pois, como a perspectiva decolonial indica, só resolveremos o problema do racismo quando desconstruirmos a mentalidade colonial e agirmos na defesa da valorização da diversidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019. Coleção Feminismos Plurais.

BRITTA, Davis; DINSMORE, Brent; MALLINCKRODT. Emotional Self-Awareness, Eating Disorders, and Racial Identity Attitudes in African American Women. **Journal of Multicultural Counseling and Development**, 1996.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A Construção do Outro Como Não-Ser Como Fundamento do Ser**. 2005. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

- CÉSAIRE, Aimé. Discurso sobre el colonialismo. *In: CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre el colonialismo***. Madrid, Spain: Akal, 2006a.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. 1. ed. Trad. Candiani, Heci Regina. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.
- FANON, Frantz. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. S/ed. Salvador: Edufba, 2008.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 32. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1975/1988.
- MOREIRA, Adilson. **Racismo Recreativo**. 1. ed. São Paulo: Pólen Livros, 2019.
- NASCIMENTO, Abdias. **O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 4. ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.
- NASCIMENTO, Gabriel. **Racismo Linguístico: os subterrâneos da linguagem e do racismo**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.
- NASCIMENTO, Beatriz. **Beatriz Nascimento, Quilombola e Intelectual: Possibilidades nos dias da destruição**. São Paulo: Filhos da África, 2018.
- PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho Científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In: LANDER, Edgardo (org.). **A Colonialidade do Saber – Eurocentrismo e Ciências Sociais – Perspectivas Latino-americanas***. Buenos Aires: Clacso, 2005.
- RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- SHAMSUN, Nahar. **The Concept of Social Development: Text Analysis of Literature**, v. 37, n. 1, p. 66-76, 2014.
- SODRÉ, Muniz. **A Máquina de Narciso**. São Paulo: Cortez, 1994.
- SODRÉ, Muniz. **Antropológica do Espelho: uma teoria da comunicação linear**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- SODRÉ, Muniz. **As Estratégias Sensíveis: afeto, mídia e política**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.
- SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-Se Negro ou as Vicissitudes da Identidade do Negro Brasileiro em Ascensão Social**. Rio de Janeiro: Graal, 1990.
- SRIPRAKASH, Arathi; TIKLY, Leon; WALKER, Sharon. The Erasures of Racism in Education and International Development: Re-Reading the ‘Global Learning Crisis’. **Journal of Comparative and International Education**, v. 50, n. 5, p. 676-692, 2020.
- TABITA, Rezaire. Art as Social Practice: Technologies for Change. *In: **Decolonial Healing***, Routledge, p. 151-171, 2022.
- TARC, Aparna Mishra. Decolonial and education. *In: **International Encyclopedia of Education (Fourth Edition)***, p. 31-37, 2023.
- UMA, Kothari. **An Agenda for Thinking About ‘Race’ In Development**. Progress in Development Studies, 2005.